

PORTARIA FUNEAS N.º 134 – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Hemerson Saqueta Barbosa, RG n.º 4.117.160-0/PR, para exercer a função de Diretor Geral de Unidade Porte I, junto ao Hospital Regional do Litoral (HRL), a partir de 3 de março de 2022, ficando em consequência destituído da função de Diretor Administrativo.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
18084/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 135 – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Sandra Alves Meira das Neves, RG n.º 10.605.978-0/PR, para exercer a função de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Suprimentos de Materiais e Serviços (NSMS) do Hospital Regional do Litoral, a partir de 3 de março de 2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
18086/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 136 – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ESTELA RIBEIRO AMORIM, RG n.º 10.592.661-4/PR, para ocupar o cargo de Supervisora, junto à Supervisão de Enfermagem (SENF) do Hospital Regional do Litoral, a partir de 3 de março de 2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
18088/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 137 – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear LARISSA ANDRADE FABER, RG n.º 7.817.229-0/PR, para ocupar o cargo de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Unidade de Urgência (NUR) do Hospital Regional do Litoral, a partir de 3 de março de 2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
18089/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 138 – 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 24 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de

setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear HIGOR PACHECO PEREIRA, RG n.º 12.984.964-9/PR, para ocupar o cargo de Supervisor, junto a Supervisão de Enfermagem (SENF) do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), a partir de 3 de março de 2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
18092/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Aos 07 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na forma online realizou-se a segunda reunião do CONFECON referente ao biênio 2021/2023 (Resolução n. 247/2021 – publicada em 08/11/2021). A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral da SEJUF, Hirotohi Taminato, (o Sr. Secretário está em reunião externa) e contou com a presença de Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR, Jorge Miguel Sogaia, representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Laís Bergstein, representante titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Maristela Marques, representante titular da Associação Paranaense de Cultura – APC PUC-PR, Antonio Carlos Efig, representante titular da OAB-PR, Rafael Slugek, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e Luciana Becker da Celepar. Rafael Slugek explicou que a central telefônica utilizada pelo Procon-Pr é bastante precária e utiliza tecnologia antiga. Informação confirmada por Luciana Becker da Celepar. A precariedade da central utilizada atualmente impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado ao consumidor. A troca para uma central possibilitaria o atendimento a partir de qualquer local; o recebimento de chamadas, realização de chamadas e melhor controle do atendimento, atualização de rede, cabeamento e infraestrutura e escalabilidade de equipamentos. Uma pesquisa inicial mostrou um custo de aproximadamente R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), acrescidos de R\$ 6.000,00 mensais para suporte e apoio. Os Conselheiros Dr. Efig, Dra. Laís e Dra. Maristela, sugeriram que outros orçamentos sejam realizados, além daquele apresentado – de forma preliminar – pela Celepar. Os Conselheiros foram consultados quanto a redistribuição de 05 computadores que estavam destinados ao Procon de Toledo, mas o mesmo declinou. Desta forma, houve nova distribuição ficando 02 com o Procon de Campo Largo, 02 para o Procon de Almirante Tamandaré e 01 para o Procon-PR. Houve a concordância de todos. A Conselheira Laís questionou ainda se as entidades que desejem apresentar projetos devem obrigatoriamente ter atuação no Paraná, questionamento que será levado à PGE, assim como a finalização do Edital para apresentação de novas propostas. Com a concordância de todos, foi remarcada nova reunião para o dia 12 de janeiro de 2022.

Claudia Silvano

Secretária Executiva do CONFECON

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

17614/2022

RESOLUÇÃO n.º 048/2022 - SEJUF

*Designar servidor para desempenhar a
função de Gestora de Termo de
Fomento.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto